

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ACRE
EXAME DE ORDEM 2008.2
RESULTADO NA PROVA OBJETIVA

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ACRE, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEEQ), torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem de 2008.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova objetiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova objetiva.

Inscrição	Nome	Nota na prova objetiva
90030753	Alberto Bardawil Neto	54.00
90039834	Alice Souza Rocha	54.00
90038263	Aline Correia Rodrigues	53.00
90029393	Amanda Souza Rocha	50.00
90036073	Andrea Asfury da Costa Martins Cunha	55.00
90038203	Anne Valeria Nascimento de Andrade	50.00
90004456	Antonio Franks Ferreira da Rocha	61.00
90034667	Arides Rodrigues	54.00
90020543	Camila Augusta Figueiredo de Alencar Souza	53.00
90020244	Carlos Jose Arantes Esteves	50.00
90025531	Claudemilson Frota Silva	56.00
90020631	Danielly Roberta Biuhna	54.00
90002033	Deborah Raquel Silva Para de Azevedo	57.00
90030183	Dianna Carlos Nascimento	61.00
90036313	Dion Nobrega de Lima Leal	60.00
90024175	Edleni Luciana Duarte Aguiar	55.00
90033336	Edvaldo Tavares de Araujo	53.00
90016852	Eliete Franco de Oliveira	54.00
90020461	Elinete de Souza Frota	67.00
90016599	Florena Moniz Mesquita	50.00
90026566	Gillemark Hanan de Souza	61.00
90037827	Guerson Johnny de Oliveira Guedes	56.00
90034960	Gustavo Cesar de Oliveira Souza	51.00
90013647	Gustavo Maldonado Martins	50.00
90032970	Heliton da Costa Paiva	55.00
90028520	Ilsen Franco Vogth	51.00
90037786	Ines Domingos de Assis Sousa	52.00
90026563	Jecson Cavalcante Dutra	63.00
90017529	Jose Arimateia Souza da Cunha	53.00
90024762	Jose Elves Araruna de Sousa	54.00
90038861	Larissa de Luca	54.00
90011567	Laura Carolina Mouta Rocha	54.00
90026317	Lucia Maria Damasceno Ramos	51.00
90030780	Luciana de Araujo Almeida	53.00
90024822	Ludmilla Alves Carbone	58.00
90011086	Luena Taumaturgo de Medeiros	53.00
90017566	Luiz Carlos Ribeiro Santos	58.00

90033790	Maria Alice Silva de Paula	51.00
90026490	Maria do Socorro de Oliveira Poersch	52.00
90026409	Maria Lenilda Nogueira de Oliveira	58.00
90009476	Marina Belandi Scheffer	56.00
90016629	Michel Tadeu Marques Nogueira Caires	62.00
90009224	Nailton Renato da Cunha Silva	63.00
90025831	Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque	51.00
90019484	Nina Maria Gadelha de Oliveira	63.00
90008298	Raphael Correa Goes	51.00
90027995	Renata Franco Bogado	51.00
90031430	Rosyanne Gutierrez Neves	58.00
90039360	Rutemberg Gomes Botelho	65.00
90016630	Sandro Fidelis Lopes	53.00
90016631	Savio Rodrigues Duarte	54.00
90007721	Silvana de Fatima Reda Oliveira	56.00
90019239	Silvia Maria Baeta Minhoto	61.00
90030347	Sonia Maria Fernandes Pereira	56.00
90016845	Sonia Oliveira da Cunha	51.00
90018366	Thais Belem Char	50.00
90015297	Valdeci Maia de Oliveira Facundes	55.00
90033649	Vanderley Alves da Silva	54.00
90022639	Webster de Freitas Pequeno	50.00

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova objetiva, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 24 de setembro de 2008 às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de setembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos www.oabac.org.br ou www.oab.org.br, e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Acre, no período de **9 horas do dia 24 de setembro de 2008 às 16 horas do dia 29 de setembro de 2008** (exceto sábado, domingo e feriado), no horário de funcionamento, no seguinte endereço: **OAB – SEÇÃO DE RIO BRANCO** – Centro Empresarial Rio Branco – Avenida Brasil, 303, 8.º andar – Centro – Rio Branco/AC.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos examinandos aprovados na prova objetiva do Exame de Ordem 2008.2 após a interposição de recurso, bem como a convocação para a prova prático-profissional de todos os aprovados na prova objetiva serão divulgadas na Internet, nos endereços eletrônicos www.oabac.org.br e www.oab.org.br, na data provável de **13 de outubro de 2008**.

Rio Branco/AC, 23 de setembro de 2008.

ERICK VENÂNCIO LIMA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/AC

FLORINDO SILVESTRE POERSCH
Presidente da Seccional OAB/AC